



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

EMENDA N° – CMA
(ao PL n° 412, de 2022)

Inclua-se onde couber:

Art X. Garantia de acesso aos projetos de Soluções Baseadas na Natureza.

JUSTIFICAÇÃO

A melhor vantagem competitiva do Brasil está em seus projetos relacionados a agricultura, floresta e uso do solo e por isso é fundamental garantir que esses projetos, incluindo os de REDD+ participem de forma central ao mercado. É fundamental que a regulação não siga no caminho de criar restrições aos créditos REDD, ao exercício da soberania nacional ou ao direito constitucional à propriedade privada.

Sala da Comissão, de setembro de 2023.

SENADORA MARGARETH BUZETTI